



# **REGULAMENTO**

## **RÚSTICA ANIVERSÁRIO TUPANDI 36 ANOS**

**2024**

## Sumário

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO .....	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS .....	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO .....	3
CAPITULO IV – DA PARTICIPAÇÃO .....	3
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES .....	4
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO .....	5
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO E CREDENCIAMENTO .....	6
CAPÍTULO VIII – DA ENTREGA DOS KITS E CHIPS DE CRONOMETRAGEM .....	6
CAPÍTULO IX – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO .....	6
CAPÍTULO X - DA INFRAESTRUTURA DO EVENTO .....	7
CAPITULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS .....	7
ANEXO I .....	8

## **CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **RÚSTICA ANIVERSÁRIO TUPANDI 36 ANOS**.

**Art. 2** - A **RÚSTICA ANIVERSÁRIO TUPANDI 36 ANOS** é promovida pelo Sesc/RS, através da Unidade Operacional de São Leopoldo em parceria com a prefeitura Municipal de Tupandi.

## **CAPITULO II - DOS OBJETIVOS**

**Art. 3** - Objetivo Geral:

- Promover a qualidade de vida da comunidade de Tupandi e região através do esporte.

**Art. 4** - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua junto à comunidade de Tupandi e região;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito regional que contribua para mobilizar e conscientizar a população para a prática de atividades físicas.

## **CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5** - A coordenação Geral da **RÚSTICA ANIVERSÁRIO TUPANDI 36 ANOS** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretor de Unidade do Sesc em São Leopoldo;
- Técnico de Esporte e Lazer do Sesc São Leopoldo;
- Diretor de Esportes do Município de Tupandi;

**Art. 6** - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os parceiros recursos necessários para a execução da atividade;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento;
- Decidir sobre questões não constantes neste regulamento.

## **CAPITULO IV – DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 7** – A **RÚSTICA ANIVERSÁRIO TUPANDI 36 ANOS** será realizada em uma única etapa, no dia **24 de novembro de 2024**, com horário de início às 9h.

**Art. 8** – A competição será individual e os atletas participantes **deverão ter idade mínima:**

**CATEGORIA INFANTIL: 12 aos 13 anos completos no ano corrente;**

**CATEGORIA JÚNIOR: 14 aos 15 anos completos no ano corrente;**

**CATEGORIA ADULTO: a partir de 16 anos (3km e 5km) e a partir de 18 anos (3km, 5km e 10km) completos no ano corrente para participar da prova.**

**Art. 9** – A Corrida será realizada independente da situação climática no dia.

**Art. 10** – Ao realizar sua inscrição no evento o atleta assume a responsabilidade por se encontrar em perfeitas condições de saúde, estando devidamente preparado para participar da **RÚSTICA ANIVERSÁRIO TUPANDI 36 ANOS**.

§ 1º – Para menores de 18 anos, os pais ou responsáveis, deverão preencher o documento (modelo no “ANEXO I”) autorizando seu (s) filho (s) para participar da prova e são responsáveis pelas condições de saúde dos seus filhos. Fica a organização, apoiadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Esta autorização deverá ser entregue no dia da retirada do kit no local da prova.

§ 2º - **Recomenda-se a todos os participantes a avaliação médica prévia.**

## **CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 11** - As inscrições serão realizadas no período de **24 de outubro a 20 de novembro de 2024**, às 18h.

- **O 1º lote será de até 200 atletas com direito a camiseta;**
- **O 2º lote será no limite de 100 atletas sem camiseta.**

**Art. 12-** As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico:

[www.sesc-rs.com.br/esportes/corridas](http://www.sesc-rs.com.br/esportes/corridas)

**Art. 13-** O valor da inscrição será dividido em dois lotes conforme abaixo:

§ 1º - **R\$ 30,00** para trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes com cartão Sesc/Senac e público em geral.

§ 2º - Estudantes e idosos terão desconto considerando as orientações estabelecidas no **Art. 18 - § 1º**.

§ 3º - **Crianças de 3 a 15 anos a inscrição será GRATUITA.**

**Art. 14** - No ato da inscrição o atleta deverá selecionar a distância a ser percorrida:

**Infantil: 1 Km.**

**Júnior: 1,5 Km.**

**Adulto: 3km, 5 km ou 10 km.**

**Art. 15** - Os menores de 18 anos poderão participar da Corrida somente com autorização escrita dos pais ou responsável legal e apresentação deste documento e de identificação do mesmo no dia da prova.

**Art. 16** - As inscrições somente serão validadas após o preenchimento de todas as informações necessárias através da página do evento. **A inscrição é pessoal e intransferível.**

**Art. 17** - Ao término do preenchimento da inscrição, o atleta visualizará no próprio site um comprovante indicando a efetivação da inscrição. **O comprovante de inscrição deverá ser impresso e apresentado no dia da Prova**, acompanhado de documento de identidade com foto.

**Art. 18 – O pagamento poderá ser realizado de 3 formas:**

1. Pagamento online através de Cartão de Crédito/Débito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);
2. Pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá passar em qualquer Unidade do Sesc e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição). A inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às 18h do último dia de inscrição.
3. Boleto Bancário. **Nesta opção o título gerado terá vencimento de um dia útil**, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso o não pagamento do mesmo. Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 2 dias antes do prazo final de inscrição, **dia 18 de novembro de 2024**.

§ 1º – Para estudantes garantirem o valor da inscrição com desconto de 50%, deverão realizar a inscrição presencialmente em uma das Unidades do Sesc/RS. O estudante deverá levar comprovante da inscrição e ATESTADO DE MATRÍCULA DA ESCOLA OU CARTEIRA DE ESTUDANTE DENTRO DA VALIDADE para comprovação desta condição e concessão do desconto.

§ 2º – O percentual de desconto previsto no parágrafo anterior será aplicado de acordo com o enquadramento/valor da inscrição do atleta previsto no art. 13 deste Regulamento.

**Art. 19** - A organização do evento não se responsabiliza por inscrições, via internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**Art. 20** – Os atletas inscritos receberão um Kit, conforme especificado no artigo 30.

**§ ÚNICO - NÃO SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA, SOB NENHUMA HIPÓTESE.**

**CAPÍTULO VI – DO PERCURSO**

**Art. 21** - O percurso adulto será disputado nas distâncias aproximadas de 3km, 5km e 10km, com trajeto elaborado pelo Sesc/RS, com largada e chegada no **PARQUE MUNICIPAL DE TUPANDI** para todas as distâncias. Conforme segue detalhamento do percurso:

- **3Km:**
- **5Km:**
- **10Km:**

**Art. 22** - O mapa informando detalhadamente os percursos estará no site do evento. **O atleta deve, obrigatoriamente, ter o conhecimento prévio do percurso a ser percorrido.**

**Art. 23** - O atleta deverá seguir rigorosamente o trajeto definido pela organização do Evento, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

**Art. 24** – Para todos os atletas inscritos, é obrigatório o uso do número do atleta no peito e do chip durante todo o percurso, sendo que o descumprimento desta norma implicará na desclassificação do participante.

## **CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO E CREDENCIAMENTO**

**Art. 25** – A **CORRIDA** terá a largada as 9h (10km), 9h15min (5km) e 9h30min (3km). A corrida infantil será realizada após a realização da corrida adulta.

**Art. 26** – O ponto de concentração para todos os atletas e retirada dos kits, será **PARQUE MUNICIPAL DE TUPANDI**, local em que o credenciamento deverá ser realizado pelos participantes, no horário compreendido entre as 6h30min e 8h30 do dia da prova.

**Art. 27** – No credenciamento os atletas deverão apresentar o documento de identidade com foto e comprovante de inscrição.

**Art. 28** – O tempo máximo para a realização da prova será de 02 horas.

**Art. 29** - **Menores de 18 anos, deverão apresentar o documento de identidade com foto, comprovante de inscrição, comprovante de pagamento e AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL** junto deverá entregar a cópia da Carteira de Identidade do responsável.

## **CAPÍTULO VIII – DA ENTREGA DOS KITS E CHIPS DE CRONOMETRAGEM**

**Art. 30** - Os atletas inscritos na prova terão direito a 01 Kit de participação que conterà: 01 camiseta do evento (conforme disponibilidade de tamanhos na retirada), 01 chip de cronometragem e 01 número de peito com 04 alfinetes de segurança para prender na camiseta e medalha de participação.

**§ Único** – A data e local da retirada do kit será no dia do evento conforme Art. 26.

**Art. 31** – A medalha de participação será entregue somente após a conclusão do trajeto em que o atleta está inscrito.

## **CAPÍTULO IX – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO**

**Art. 32** - O atleta está obrigado a utilizar adequadamente o chip durante todo o percurso a ser realizado, devendo devolvê-lo ao final da corrida. O chip é de uso pessoal e intransferível ao atleta devidamente inscrito e deverá ser fixado no cadarço do tênis do participante. É responsabilidade do atleta a utilização adequada do chip, sendo que o não cumprimento desta regra poderá acarretar na não marcação do tempo percorrido, estando a organização do evento isenta nesta situação.

**Art. 33** - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**§ Único** – Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

**Art. 34** - Ao final da corrida cada atleta deverá devolver o chip em perfeitas condições. Este chip possui validade somente para esta prova.

**Art. 35** - A cronometragem do tempo percorrido por cada atleta que concluir o percurso equipado com o chip de cronometragem devidamente posicionado será informado posteriormente a todos os participantes nos murais do evento, bem como site do mesmo, desde que respeitadas todas as normativas deste regulamento.

**Art. 36** – A premiação será constituída de medalhas de participação para os atletas inscritos, que completarem o percurso até o tempo máximo de 02 horas. A premiação dos vencedores será realizada somente nas categorias geral de cada percurso do 1º ao 5º lugar classificados na categoria geral masculino e feminino,

## **CAPÍTULO X - DA INFRAESTRUTURA DO EVENTO**

**Art. 37** – No **PARQUE MUNICIPAL DE TUPANDI** será montada a estrutura para recebimento dos participantes com ponto de credenciamento e retirada de kits, sanitários e água, além de estandes dos apoiadores.

**Art. 38** – Será disponibilizado no **PARQUE MUNICIPAL DE TUPANDI** o serviço guarda-volumes. A organização do evento não se responsabilizará por reembolsar bens que possam ser extraviados neste espaço, uma vez que trata-se de um serviço de cortesia. O guarda volumes será desativado trinta minutos após o término da corrida. Recomenda-se que objetos de valor como celulares, equipamentos eletrônicos e dinheiro não sejam depositados no guarda-volumes.

**Art. 39** - Para emergências com os atletas, haverá ambulância e equipe técnica qualificada disponível para todo o percurso e no ponto de concentração dos atletas. Para a segurança no percurso da prova, o evento contará com o apoio da Prefeitura Municipal de Tupandi e haverá profissionais para orientação dos participantes ao longo do percurso.

**Art. 40** – Os postos de água estarão disponíveis no local de largada e no percurso em pontos sinalizados no mapa.

**Art. 41-** A retirada da premiação está condicionada à entrega do chip em perfeitas condições ao final do percurso.

**Art. 42** - Terão direito de concorrer à premiação somente os atletas inscritos, que efetuarem o percurso utilizando adequadamente o chip e número de peito, conforme diretrizes deste regulamento.

## **CAPITULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 43** – Ao efetivar sua inscrição no evento o participante automaticamente autoriza a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento.

**Art. 44** – A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas neste regulamento.

**Art. 45** – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **RÚSTICA ANIVERSÁRIO TUPANDI 36 ANOS** não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

**ANEXO I****AUTORIZAÇÃO DE MENOR PARA PARTICIPAÇÃO  
RÚSTICA ANIVERSÁRIO TUPANDI 36 ANOS**

Eu, \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, compl. \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_,  
na qualidade de pai/mãe/representante legal, **AUTORIZO O ATLETA**  
\_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_/\_\_/\_\_, a participar da  
**RÚSTICA ANIVERSÁRIO TUPANDI 36 ANOS** na categoria \_\_\_\_\_. Declaro para  
fins e efeitos de lei que o mesmo, encontra-se em perfeitas condições de saúde, estando apto a participar  
da referida competição.

Tupandi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal.